



Serviço Público do Estado de Minas Gerais
CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA
"Lobo de Mesquita"
(Criado pela Lei 811 de 13/12/1951)
Diamantina - Minas Gerais

Praça Coronel Cosme Alves Couto s/n, Centro – Diamantina - CEP: 39100-000

TEL: (38)3531-1774 – E-mail: escola.23728@educacao.mg.gov.br

EDITAL DE INGRESSO

CURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL – UNIDADE SERRO/MG

O Diretor do Conservatório Estadual de Música "Lobo de Mesquita", no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que estarão abertas as **inscrições para o ingresso no Curso de Educação Musical para o ano letivo de 2019 na Unidade Serro - MG**, conforme este Edital. As normas, critérios e procedimentos para inscrição, classificação e matrícula foram estabelecidos conforme legislação vigente, em especial a Resolução SEE nº 718, de 18/11/2005 e orientações da Secretaria de Estado de Educação.

1. DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Poderá se inscrever qualquer interessado, observando-se a idade mínima de 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2019 e/ou cursando o 1º ano do Ensino Fundamental da escola regular em 2019.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por outra pessoa (sem necessidade de procuração) online, via internet, com link disponível em: <http://fb.me/cemlobodemesquita> e <https://www.facebook.com/conservatorio.celm> (pesquisa de usuário @cemlobodemesquita), ou diretamente na Secretaria Municipal de Educação do Serro - MG, portando documento de identidade ou certidão de nascimento desde que se cumpram todos os requisitos exigidos neste edital.
- 2.2. O período de inscrição é **de 07 a 25 de janeiro de 2019**, 24 horas online, ou no horário de atendimento da Secretaria de Municipal de Educação do Serro – MG.
- 2.3. Ao inscrever-se, o candidato optará pelo turno no qual estudará, matutino ou vespertino, não sendo permitida troca de turno após a classificação do candidato para efetivação da matrícula.

- 2.4. O candidato poderá inscrever-se apenas para um instrumento do Curso de Educação Musical de acordo com a idade:

IDADE	INSTRUMENTOS	Nº DE VAGAS
06 anos acima	Flauta Doce	32
08 anos acima	Percussão	32
09 anos acima	Violão	64

*Alunos de 06 e 07 anos poderão cursar apenas o instrumento Flauta Doce como iniciação ao instrumento musical.

3. DO CURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL

- 3.1. O Curso de Educação Musical tem por objetivo promover a formação musical de crianças, adolescentes e jovens e será desenvolvido sob a forma de ciclos de aprendizagem.

PLANO CURRICULAR

Ciclo Inicial	1º ano	Musicalização	Canto Coral	Instrumento		
	2º ano	Musicalização	Canto Coral	Instrumento		
	3º ano	Musicalização	Canto Coral	Instrumento		Atividade Artística Complementar
Ciclo Intermediário	4º ano	Musicalização	Canto Coral	Instrumento		Atividade Artística Complementar
	5º ano	Percepção Musical	Canto Coral	Instrumento		
	6º ano	Percepção Musical	Canto Coral	Instrumento	Prática de Conjunto	
Ciclo Complementar	7º ano	Percepção Musical	Canto Coral	Instrumento	Prática de Conjunto	
	8º ano	Percepção Musical	Oficina Multimeios	Instrumento	Prática de Conjunto	
	9º ano	Percepção Musical	Oficina Multimeios	Instrumento	Prática de Conjunto	Atividade Artística Complementar

3.2. CICLO INICIAL

- 3.2.1. O Ciclo Inicial, com duração de 03 (três) anos, destina-se a alunos a partir de 06 anos (desde que matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental) e tem por objetivo a sondagem de aptidões artístico-musicais e o encaminhamento dos alunos para prosseguimento de estudos, por meio

do desenvolvimento de atividades que favoreçam a aquisição de habilidades e competências consideradas fundamentais no processo de formação musical.

3.2.2. No Ciclo Inicial, serão apresentados aos alunos instrumentos musicais selecionados entre aqueles considerados essenciais para a iniciação musical.

3.2.3. O candidato classificado será matriculado e deverá cursar, **obrigatoriamente**, todos os componentes curriculares (disciplinas) estabelecidos no Plano Curricular, conforme o respectivo ano do curso.

3.3. CICLO INTERMEDIÁRIO

3.3.1. O Ciclo Intermediário, com duração de 03 (três) anos, tem por objetivo a continuidade dos estudos iniciados no ciclo anterior, a aquisição de conhecimentos, habilidades e competências na área da música e o desenvolvimento na execução de instrumento musical, proporcionando aos alunos melhor preparação para a formação específica.

3.3.2. Serão introduzidos novos instrumentos musicais além dos oferecidos no ciclo anterior.

3.3.3. O candidato classificado será matriculado e deverá cursar, **obrigatoriamente**, todos os componentes curriculares (disciplinas) estabelecidos no Plano Curricular, conforme o respectivo ano do curso.

3.4. CICLO COMPLEMENTAR

3.4.1. O Ciclo Complementar, com duração de 03 (três) anos, tem por objetivo a consolidação dos conhecimentos adquiridos, o aperfeiçoamento em **apenas um instrumento** e a aquisição de habilidades e competências exigidas para a educação musical.

3.4.2. O candidato classificado será matriculado e deverá cursar, **obrigatoriamente**, todos os componentes curriculares (disciplinas) estabelecidos no Plano Curricular, conforme o respectivo ano do curso.

3.4.3. Ao término deste ciclo o aluno receberá Certificado de Conclusão do curso de Educação Musical.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O ingresso de alunos no curso de Educação Musical deve considerar os resultados obtidos em testes de sondagem e aptidões. Alunos novatos sem conhecimentos musicais, de qualquer idade, deverão ingressar no Ciclo Inicial, voltado para as primeiras aprendizagens no processo de musicalização.

4.2. Os grupos de alunos – turmas – serão organizados observando a faixa etária.

- 4.3. Conforme resultados nos testes, as experiências e o nível de conhecimento demonstrado os alunos poderão ingressar no ciclo intermediário ou complementar.
- 4.4. Têm prioridade de atendimento os candidatos em idade escolar, matriculados no Ensino Fundamental e Médio das escolas públicas.
- 4.5. A seleção acontecerá dentro do limite de vagas disponíveis em cada ano (Ciclo/Fase) por instrumento e turno.
- 4.6. Os candidatos deverão submeter-se a **teste classificatório de Aptidão Artístico-Musical** que será realizado, impreterivelmente, no dia **09 de fevereiro de 2019**, com horário a ser marcado no ato da inscrição.
- 4.7. Os candidatos serão contemplados com a matrícula, mediante disponibilidade de vaga, sendo classificados por:
 - 4.7.1. Ordem crescente de data de nascimento;
 - 4.7.2. Resultado obtido no Teste de Aptidão Artístico-Musical;
 - 4.7.3. Data da inscrição, observando-se o número da mesma por ordem crescente.
- 4.8. A classificação dos aprovados e a matrícula dos mesmos obedecerão rigorosamente os critérios, normas e prioridades estabelecidas neste Edital.

5. DO RESULTADO

- 5.1. A lista de classificação, até o limite das vagas, e convocação dos selecionados para efetuação da matrícula será divulgada no dia **11 de fevereiro de 2019**.
- 5.2. Será realizada uma 2ª Chamada para candidatos classificados além do limite das vagas após o 25º (vigésimo quinto) dia letivo, conforme ordem de classificação, para o preenchimento de vagas ocasionadas pelo não comparecimento de candidato(s) classificado(s) até o limite de vagas ou pelo cancelamento da(s) matrícula(s) de candidato(s) que, sem justificativa, não comparecerem à escola após o início das aulas.

6. DA MATRÍCULA

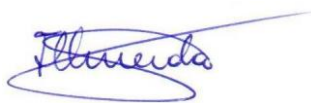
- 6.1. Os candidatos selecionados na primeira chamada deverão efetuar a matrícula, impreterivelmente, no período **de 11 a 15 de fevereiro de 2019**.
- 6.2. Documentos exigidos:
 - 01 foto 3x4 recente;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;
 - Cópia do Comprovante de Residência (Conta de Luz);

- Comprovante de escolaridade (declaração de matrícula e frequência da Escola Regular de Educação Básica ou certificado);
- 6.3. Os alunos devem matricular-se no conjunto das disciplinas do curso, não se admitindo matrículas por disciplina ou “trancamento” de matrícula ou participação “como ouvinte” em disciplina ou curso ministrado no Conservatório.
- 6.4. A troca de turno somente será permitida caso haja vaga disponível após todo o processo de ingresso.
- 6.5. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no prazo determinado será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 6.6. Ao efetuar a matrícula, o (a) candidato (a) estará aceitando o cumprimento das normas regimentais do Conservatório.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente edital, e ainda da Legislação dos Sistemas Estadual e Federal de Ensino que embasam nosso Regimento.
- 7.2. Será automaticamente eliminado (a) em qualquer época, o (a) candidato (a) que não cumprir as normas estabelecidas neste edital.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, Supervisão e Colegiado Escolar respaldado pela legislação vigente.

Diamantina, 28 de dezembro de 2018.



Felipe Leonardo de Almeida

Diretor



Serviço Público do Estado de Minas Gerais

CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA

"Lôbo de Mesquita"

(Criado pela Lei 811 de 13/12/1951)

Diamantina - Minas Gerais

Praça Coronel Cosme Alves Couto s/n, Centro – Diamantina - CEP: 39100-000

TEL: (38)3531-1774 – E-mail: escola.23728@educacao.mg.gov.br

EDITAL DE INGRESSO

CURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL – UNIDADE SERRO/MG

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES			
DATA	LOCAL	HORÁRIO	ATIVIDADE
07 A 25 DE JANEIRO DE 2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO SERRO – MG	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	INSCRIÇÕES
	LINK DISPONÍVEL EM: http://fb.me/cemlobodemesquita OU https://www.facebook.com/conservatorio.celm (pesquisa de usuário @cemlobodemesquita),	24 HORAS	
09 DE FEVEREIRO DE 2019	SEDE DO CONSERVATÓRIO EM SERRO – MG <i>RUA LAGOA DOURADA S/N - BAIRRO NOVO ROSÁRIO (PROJETO CURUMIM)</i>	ESPECIFICADO NO ATO DA INSCRIÇÃO	TESTE DE APTIDÃO ARTÍSTICO- MUSICAL
11 DE FEVEREIRO DE 2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO SERRO – MG / SEDE DO CONSERVATÓRIO EM SERRO – MG /ON LINE EM: http://fb.me/cemlobodemesquita E https://www.facebook.com/conservatorio.celm	À PARTIR DAS 14 HORAS	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
11 A 15 FEVEREIRO DE 2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO SERRO – MG / SEDE DO CONSERVATÓRIO EM SERRO – MG	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	MATRÍCULA DOS APROVADOS